



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL

EDITAL 02/2025/PROFBIO-UFSC

O Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) em Rede Nacional, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), campus Trindade, Florianópolis, SC, abre processo de credenciamento para novos docentes, nas categorias **Permanente e Colaborador**.

A definição das duas categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG) está estabelecida na [PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 da CAPES](#), dentro das duas categorias de docentes: Permanentes e Colaboradores.

Os interessados poderão apresentar sua candidatura no período de **10 de julho a 30 de setembro de 2025**. Os requerimentos serão avaliados por uma Comissão composta por três membros do Colegiado do Curso, que será instalada especialmente para este fim no mês de **outubro**. Após essa avaliação, os pedidos selecionados e homologados pelo colegiado local do PROFBIO-UFSC serão enviados à Coordenação Nacional do PROFBIO, para deferimento.

1. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para o credenciamento na categoria Docente Permanente do PROFBIO-UFSC, serão considerados os seguintes critérios:

Docente Permanente:

- 1.1. Disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para Docentes Permanentes, incluindo-se orientações de alunos e disciplinas.
- 1.2. Experiência em orientação acadêmica, concluída, preferencialmente e em ordem de prioridade, em Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), Especialização *lato sensu* (TCC), Graduação (PIBIC, PIBID, PIBIT, TCC ou similar), ou PIBIC em nível de Ensino Médio, no momento do início da orientação pretendida.
- 1.3. Em relação à formação/atuação profissional em Ensino/Educação e/ou nas áreas básicas de Biologia, o docente deve ter doutorado nessas áreas e ter atuação profissional como professor na Educação Básica e/ou Superior, especialmente, mas não exclusivamente, nas Licenciaturas das áreas de Biologia, e ter produção acadêmica/técnica na área de Ensino/Educação em Biologia, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos, nos últimos 5 anos. Serão consideradas áreas básicas do conhecimento de Biologia Geral: Genética, Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e todas as demais áreas pertinentes ao Ensino de Biologia.
- 1.4. A produção científica e/ou técnica do docente deve ser continuada, relevante e coerente com a proposta do PROFBIO. Além de artigos científicos, será valorizada a experiência em desenvolvimento de propostas de ensino, materiais, e pesquisa aplicada em seus conteúdos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL

específicos, particularmente com professores da Educação Básica.

1.5. A qualidade da produção intelectual nos últimos 5 anos terá com a referência o Qualis da CAPES.

1.6. Desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação.

1.7. Vínculo funcional-administrativo permanente com uma instituição de ensino superior ou colégio de aplicação ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, que se enquadrem em uma das seguintes condições: a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de adesão ao serviço voluntário; c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente na instituição.

Docente Colaborador:

Docentes que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como Docentes Permanentes poderão pleitear o vínculo como Docente Colaborador, ficando sujeitos, no entanto, aos mesmos critérios classificatórios e ao limite proporcional de 30% do total de docentes do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas em se candidatar a uma vaga de docente permanente ou colaborador do PROFBIO-UFSC deverão enviar à Coordenação do Programa, através do e-mail c.r.tonussi@ufsc.br, os seguintes arquivos em PDF:

I - Currículo Lattes atualizado.

II - Carta de intenção justificando sua participação como docente, com um breve plano de trabalho individual contendo descrição resumida dos projetos, atividades e iniciativas na área de [Ensino de Biologia](#), que possam contribuir para inserção e impacto regional e /ou nacional do PROFBIO, bem como para a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área de conhecimento do mestrado; Possibilidades de inserção em atividade docente na [matriz curricular](#) em disciplinas obrigatórias e/ou optativas; descrição resumida de disciplinas optativas, eventos e atividades de extensão a serem desenvolvidas, se for o caso.

III - Formulário de credenciamento no PROFBIO-UFSC ([ANEXO I](#)).

IV - Declaração de anuência da chefia imediata do candidato ([ANEXO II](#)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL

3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão de Credenciamento designada pelo Colegiado do PROFBIO-UFSC especialmente para este fim.

A análise da Comissão consistirá em uma avaliação retrospectiva, centrada na atuação, desempenho e produção acadêmica dos candidatos nos últimos cinco anos, bem como suas propostas de trabalho no Programa. **O deferimento ou indeferimento do pedido se dará exclusivamente com base na contribuição que os candidatos poderão oferecer para o alcance das metas do Programa no quadriênio.**

4. DOS RESULTADOS

Os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos estão automaticamente declarando observância ao Regimento Interno do Programa ([aqui](#)). Após essa fase no PROFBIO local, toda a documentação será enviada à Coordenação Nacional do PROFBIO para deferimento. Portanto, somente após o deferimento da Coordenação Nacional os candidatos serão efetivamente credenciados no Programa.

5. DOS RECURSOS

5.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de até 72 h após a publicação do resultado na página do PROFBIO (<http://profbio.paginas.ufsc.br/2025/07/09/credenciamento/>).

5.2 O recurso deverá ser redigido por meio do formulário apropriado ([ANEXO III](#)) e enviado para os endereços mp.profbio@contato.ufsc.br e c.r.tonussi@ufsc.br.

5.3 Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso do PROFBIO-UFSC.

Florianópolis, SC, 09 de julho de 2025.

Prof. Dr. Carlos Rogério Tonussi
Coordenador do PROFBIO-UFSC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Declaração de Interesse e Compromisso de Orientação no PROFBIO

Eu, Nome do docente interessado, manifesto meu interesse e compromisso em participar como docente orientador do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) da Nome da Instituição Associada.

- Tipo de credenciamento pretendido:
() Docente permanente
() Docente colaborador
- Número de alunos que pretende orientar no PROFBIO: _____
- Carga horária de dedicação ao PROFBIO (em horas/semana*):
- Disciplinas que pretende ofertar ou tópicos das disciplinas obrigatórias que pretende ministrar:

*** Para núcleo permanente espera-se no mínimo 8h/semana de dedicação ao PROFBIO; para colaboradores, aceita-se disponibilidade menor. O total de horas por semana não deve ultrapassar 40h, incluindo atividades em graduação, administração e orientação em outras PG.**

Local, data

ASSINATURA DIGITAL DO INTERESSADO

Informações do Interessado

- CPF:
- Currículo Lattes (URL):
- E-mail:
- Fone fixo: () _____ Celular () _____
- Endereço Residencial (Rua, Nº, Bairro, Cidade e CEP):

- Endereço Institucional (Departamento, Bloco/Sala, ramal, nome do Laboratório onde atua):
- Titulação:
 - o Ano de obtenção do Doutorado:
 - o Área:
 - o Instituição onde obteve o título:

- Atua em outros programas de pós-graduação (PPG)?
() SIM () Não
Se sim, indique:
 - Nome do PPG:
 - Número de orientados em outros programas de pós-graduação:
 - Horas dedicadas ao outro PPG:

- Experiência com Orientações:

	Iniciação Científica	TCC graduação	Especialização	Mestrado acadêmico	Mestrado profissional	Doutorado
Orientações Concluídas						

- Produção Intelectual dos **últimos 5 anos**:

Livros		Capítulos de Livro		Artigos completos em Periódicos								
Nac.	Int.	Nac.	Int.	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C*

* Refere às áreas CBI, CBII, CBIII, Biodiversidade ou Ensino / Educação da CAPES.

Indique aqui em que área da CAPES foi considerada a classificação da produção acima:

- Outras produções ou informações relevantes:

APROVAÇÃO DO COLEGIADO LOCAL	
Data da reunião: / /	Assinatura do Coordenador e Carimbo de Identificação:
Coordenador antes de enviar para a CN, anexar: <ol style="list-style-type: none"> Parecer consubstanciado que levou à aprovação pelo Colegiado Anuência do Departamento ou estrutura equivalente para a participação do docente como orientador do PROFBIO. 	

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

Florianópolis, dia de mês de ano.

À Comissão de Credenciamento
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Declaração de Anuência

Senhores membros da Comissão,

Declaro para os fins que se fizerem necessários que _ docente _____,
SIAPE _____, lotad_ no Departamento de _____ do Centro de
_____ da Universidade Federal de Santa Catarina, está autorizada a
participar como docente do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO), com carga
horária semanal de _____ horas.

Atenciosamente,

Chefe do Departamento de xxxxxxxx
XXX - UFSC

